

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84
NIRE 35.300.463.242

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Notre Dame Intermédica Participações S.A. ("**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), a ser realizada em 19 de novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: a alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social.

- 1. Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados à matéria referida acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (ri.gndi.com.br), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**").
- 2. Participação dos acionistas na AGE.** Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores. Os Acionistas que participarem presencialmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade, o comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.
- 3. Apresentação dos Documentos para Participação na AGE.** Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados no item 2 acima na sede da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores ou do Departamento Jurídico, com antecedência mínima de 24 horas a contar da hora marcada para a realização da AGE. Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGE munidos de tais documentos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

São Paulo, 04 de novembro de 2019.

Christopher Riley Gordon
Presidente do Conselho de Administração